



## ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

### **Ata nº 10/2025 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.**

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 9 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal de Sapezal os integrantes da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, constituída pela Resolução nº 01/2025, para deliberar sobre as seguintes matérias: **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 02/2025, Projetos de Lei Legislativo nº 15, 16 e 17/2025 e Projeto de Resolução nº 07/2025.** Deu-se início aos trabalhos com a leitura e discussão do **Projeto de Lei Complementar Executivo nº 02/2025** – Dispõe sobre o parcelamento do solo de imóveis rurais para fins urbanos na modalidade de chácaras de recreio, na forma de condomínios de lotes e loteamentos, regulamentando a criação, implantação, regularização e manutenção de zonas de urbanização específica para chácaras de recreio (ZUECR) no Município de Sapezal, e dá outras providências. Autor: Claudio Scariote. Relator vereador Eliston Guarda. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão opinaram por analisar melhor a proposição antes de emitir parecer, pois, entendeu-se que se faz necessário esclarecimentos quanto ao assunto. **Projeto de Lei Legislativo nº 15/2025** – Concede Título de Cidadão Honorário de Sapezal à Sra. Carolina Mognon Scheffer e ao Sr. Valdecir Flávio Lanzarin. Autora: Vereadora: Bárbara Bongioiolo Sachetti. Relator vereador Eliston Guarda. Após leitura e análise da proposição os membros da Comissão opinaram pela livre tramitação do mesmo, conforme determina o Regimento Interno da Câmara. **Projeto de Lei Legislativo nº 16/2025** – Proíbe o uso de recursos públicos para a contratação de artistas ou realização de shows que promovam ou façam apologia ao crime organizado, tráfico de drogas, uso de entorpecentes e à sexualização inadequada no Município de Sapezal e dá outras providências. Autores: Vereadores: Eliston, André, Niltinho, Miguelzinho e Leandro. Relator vereador Eliston Guarda. Após análise da matéria, verifica-se que o projeto encontra-se em conformidade com os princípios constitucionais e legais que regem o processo legislativo, ou seja, não há impedimentos na sua tramitação. **Projeto de Lei Legislativo nº 17/2025** – Declara de utilidade pública a Associação Indígena Himerese, e dá outras providências. Autores: Vereadores: Antônio, Ailton e Juliano. Relator vereador Eliston Guarda. Após análise da matéria os membros da Comissão opinam pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa do PLL nº 17/2025, recomendando sua livre tramitação. **Projeto de Resolução nº 07/2025** – Dispõe sobre o Projeto “Câmara Solidária”, permitindo a divulgação de campanhas solidárias nas áreas educacionais, assistenciais e de saúde, bem como outros temas relevantes à sociedade sapezalense, e



ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

---

dá outras providências. Autores: Vereadores: Eliston, Antônio e Márcio. Relator vereador Eliston Guarda. Trata-se de proposição legislativa que tem por objeto autorizar, no âmbito da Câmara Municipal de Sapezal, a disponibilização do telão externo para realização de campanhas solidárias e informativas. Não há, na proposição, qualquer conteúdo que contraria normas constitucionais ou legais. Diante do exposto, esta Comissão opina pelo prosseguimento da proposição nos termos do Regimento Interno desta Casa. Nada mais havendo tratar o Presidente da Comissão Vereador Miguel Henrique da Silva, encerrou a reunião às 10h10m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Legislação, Justiça e redação Final presentes na reunião.

**Miguel Henrique da Silva – Presidente** \_\_\_\_\_

**Eliston Guarda – Relator** \_\_\_\_\_

**Ailton Monteiro Dias – Membro** \_\_\_\_\_